

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 129

Poder Legislativo

Recife, sábado, 7 de agosto de 2010

Lei disciplina atividade em farmácia e drogaria

Matéria foi aprovada pelo Legislativo e sancionada em julho deste ano

A comercialização de produtos não-farmacêuticos em drogarias e farmácias de todo o Brasil vem mudando o conceito desses estabelecimentos. Hoje, é possível encontrar nesses locais mais opções de higiene pessoal e alimentícias que remédios. A prática, de acordo com o ex-deputado Amaury Pinto (PR), deixa os consumidores confusos, afinal, as farmácias ficaram parecidas a supermercados.

Para regular a prática, o parlamentar apresentou ao Poder Legislativo um projeto que, após aprovado pelos demais parlamentares e sancionado pelo governador, em 1º de julho deste ano, tornou-se a Lei nº 14.103/10.

O texto autoriza farmácias e drogarias de Pernambuco a comercializarem mercadorias não-farmacêuticas, prestar serviços considerados úteis à população, desde que esses estabelecimentos se enquadrem no que preconiza os incisos X e XI, do artigo 4º, da Lei nº 5.991/73.

Os produtos autorizados à venda são os de higiene pessoal; perfumes e cosméticos; limpeza de ambientes e objetos: álcool, água sanitária, detergente, sabão, desinfetante, solvente, cera, inseticida para uso doméstico, vassoura, panos e esponjas.

Ainda é permitido comercializar produtos dietéticos; líquidos e comestíveis como sorvetes, leite em pó e água mineral; aparelhos e acessórios para bebês; testes e material para exames patológicos; alimentos para atletas e esportistas; aparelhos de barbear; pilhas; cartões telefônicos e colas instantâneas. E, por fim, é facultada a prestação de serviços, a exemplo do pagamento de contas de água, luz, telefone e planos de saúde; caixas rápidos bancários e a venda de créditos para celulares. É vetado, entretanto, o comércio de bebidas alcoólicas e cigarros.

Os estabelecimentos farmacêuticos poderão vender esses produtos no mesmo ambiente, desde que tenham licença de funcionamento e as opções comerciais estejam em locais distintos, a fim de se atender às normas da Vigilância Sanitária.

Aos infratores estão previstas diversas sanções, até mesmo a interdição da farmácia ou drogaria.



JOÃO BITA

NORMA - Presença de produtos alimentícios e de higiene junto a medicamentos deixava população confusa

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10**

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Sérgio Leite, Jacilda Urquiza, Luciano Moura e Sebastião Oliveira, membros titulares e os Deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 10** deste colegiado técnico, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2010 às 09h00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

ASSUNTO:

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DAS CIDADES ATINGIDAS PELAS CHUVAS NA ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO

Recife, 05 de agosto de 2010.

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Izaías Régis
1º Vice - Presidente

Deputado Antônio Moraes
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino
2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior
3º Secretário

Deputado Manoel Ferreira
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**



Assine.
Revista Continente.
 Conteúdo é tudo.
 0800 0811201
assinaturas@revistacontinente.com.br

Apenas
 3x de
R\$ 30,00
 por ano



Assine e receba também o Suplemento literário Pernambuco